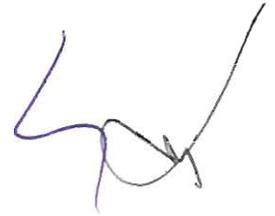


ACTA Nº 12

ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2019 - - - - -

----- Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro Lemos, Maria José Guerreiro, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta da Vereadora Carlota Gonçalves Borges por estar a representar o Município na Conferência Internacional sobre "Migração & ODS", em Viena, na Áustria e do Presidente que se encontra de regresso de Bruxelas. **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Vice Presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO VICE PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO** – No dia 2 de Maio o Presidente da Câmara e o Executivo Municipal receberam

o embaixador da República Moldava, que visitou a cidade para conhecer as potencialidades e dinamizar trocas comerciais entre Portugal e a República Moldava. No dia 3 de maio a Vereadora da Cultura esteve presente num simpósio de artesanato promovido pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira e onde apresentou a Certificação do Traje à Vianesa no simpósio subordinado ao tema "Artesanato no Atlântico – Rumos e Inovação". De 1 a 26 de Maio decorre a 6ª edição da Viana Florida com um programa que inclui seminários workshops e exposições com flores, cor e animação. De 6 a 8 de Maio, para assinalar o Dia Nacional do Azulejo, a Câmara Municipal preparou um conjunto de iniciativas que incluem o Workshop de Conservação e Restauro de Azulejos, visitas guiadas à exposição de Azulejos "Hispano-Mouriscos e de Figura Avulsa, a palestra "Ação Escola SOS Azulejo - Proteção, salvaguarda e valorização", para o público-escolar, com a presença de Leonor Sá, diretora da Polícia Judiciária, Coordenadora do Projeto "SOS Azulejo". A 7 de maio, decorreu na Biblioteca Municipal, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, o Bispo da Diocese, o Vigário geral da Diocese e o Prof. Dr. Artur Anselmo, o lançamento um fac-símile para celebrar os 400 anos da 1ª edição da obra "VIDA DE DOM FREI BERTOLAMEV DOS MARTYRES", datada de 1619, da autoria de Frei Luís de Sousa. No âmbito das comemorações do dia da Europa, 9 de Maio, o Presidente da Câmara Municipal, enquanto Presidente da Delegação Portuguesa do Comité das Regiões, participou na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Areias de Vilar, no "Dia de Portas Abertas – A Europa é a minha região", onde sublinhou a importância do funcionamento do Comité das Regiões e do trabalho das diferentes comissões que desenvolvem pareceres e iniciativas para a Comissão Europeia e Parlamento Europeu. Nos dias 10 e 11 de Maio e no âmbito da Presidência do Conselho da União Europeia da Roménia, 19 embaixadores de países da União Europeia visitaram, Viana do Castelo, sendo recebidos pelo Presidente da Câmara Municipal que destacou o grande empenho e a grande preocupação demonstrada pela Roménia para o debate e consolidação do projeto europeu. De 10 a 12 de maio, realizou-se o Fórum Internacional de Viana do Castelo: A Europa no futuro da democracia", no Hotel Flor de Sal Organizado pelo Forum DEMOS. Integrada neste evento decorreu,



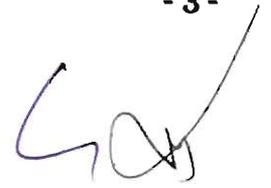
na biblioteca municipal, a Sessão Pública Cidadã, onde se realizou um debate sobre as potencialidades e as lacunas da União Europeia. O Município de Viana do Castelo promoveu uma ação de limpeza de espécies invasoras e plantação de espécies autóctones nas cascatas do Pincho, classificado como Monumento Natural da Ferida Má, integrada no programa do Ano Municipal para a Recuperação da Floresta Nativa Portuguesa, iniciativa enquadrada na Estratégia Municipal para a Conservação da Natureza (Agenda do Ambiente e da Biodiversidade para o quadriénio 2017-2021). Integrada nas comemorações dos 100 anos da presença da GNR no distrito, o Comando Territorial de Viana do Castelo realizou, no dia 12 de maio uma exposição de meios e uma demonstração das suas valências, na Praça da Liberdade. A Câmara Municipal de Viana do Castelo esteve presente através da Vereadora Carlota Borges, na International Conference on Migration and Sustainable Development Goals (SDGs) - "From Coming and Going", uma conferência internacional sobre migração que decorreu em Viena de 13 a 16 de Maio. No dia 15 de maio o presidente da Câmara Municipal participou no workshop organizado pela Comissão ECON do Comité das Regiões com o tema "Implementing public procurement rules at local and regional level: challenges and opportunities" que decorreu em Bruxelas. (a) José Maria Costa." **2 – REUNIAO DE CAMARA ORDINARIA DE 30 DE MAIO –**

ALTERAÇÃO DE LOCAL:- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal realizar a próxima reunião ordinária, que terá lugar no dia 20 de Maio corrente, na freguesia de Alvarães, edifício da Junta de Freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho apresentou os seguintes assuntos:- **1. ECOVIA DE CARREÇO –** Deu nota de

varias queixas de proprietários de terrenos agrícolas em Carreço que são atravessados pela Ecovia, que se encontra fechada ao transito, o que os impede de terem acesso as suas propriedades. O Vice Presidente disse que iria investigar a situação mas que estranha que seja permitida a passagem de tratores agrícolas ou viatura motorizadas pela ecovia. **2. INTERCIDADES** – Referiu ter conhecimento que o comboio intercidades não esta ainda a funcionar por causa da travessia da Ponte Eiffel não apresentar condições de segurança. O Vice Presidente referiu que irá tentar obter informação pertinente sobre esta matéria. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA PAULA VEIGA:-**

A Vereadora Paula Veiga em representação do PSD fez a intervenção que seguidamente se transcreve:- “**1** – Em dezembro de 2016 o Presidente da Câmara de Viana do Castelo anunciou que o município deu parecer favorável ao pedido de prospeção de lítio na zona norte do concelho após a manifestação de interesse por parte de uma empresa australiana, tendo sido "acautelados todos os requisitos não só no que diz respeito ao PDM como de todas as condicionantes ambientais". Adiantou também que este interesse na prospeção de lítio "em grande parte" do concelho “motivou” o município a concorrer ao investimento que a marca Tesla (marca norte-americana de baterias e veículos elétricos) tem em construir uma nova fábrica na Península Ibérica, sugerindo que se formalizariam procedimentos para a instalação desta unidade empresarial no concelho, uma vez que, segundo as suas palavras, a região apresenta “não só vantagens competitivas, desde o bom acolhimento empresarial à proximidade de portos e aeroportos, garantindo uma rápida entrada de matérias-primas, mas também porque temos a matéria-prima necessária para a fabricação das pilhas de lítio que são essenciais para essas atividades”. Volvidos dois anos e meio, questionamos sobre a



situação atual relativamente a este assunto, tendo em conta as atuais contestações que deram origem a movimentos anti prospeção do lítio em todo o território nacional, que já originou a desistência de uma empresa australiana interessada na prospeção na zona do Alto Minho. Reforçamos aqui a posição das associações ambientalistas, nomeadamente a Zero, que alerta para a necessidade de "melhorar a ligação com o cidadão, tornar o processo mais transparente, com uma verdadeira consulta aos interessados, população e agentes locais, assim como através da utilização do portal Participa.pt, cuja estrutura clara e de fácil acesso ajuda a participação nestes processos". Solicitamos ainda esclarecimento sobre a referida candidatura à instalação de uma empresa da multinacional Tesla no concelho. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa.". O Vice Presidente esclareceu que a Câmara Municipal apenas emitiu um parecer favorável ao licenciamento da prospeção de lítio numa área situada a norte do concelho mas que este licenciamento é competência do Governo.

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 2 de Maio corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis dos Vereadores Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa e Paula Veiga e a abstenção dos Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro e Cláudia Marinho por não terem participado da referida reunião. **(02) APOIOS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo

Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA**
– **APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS (9/2019)** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2019 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Castelo de Neiva	3.900,00 €	Aquisição de terrenos para a EM 1205 - conclusão	2590
	1.300,00 €	Encargos c/ apoio técnico/administrativo relacionado com a aquisição de parcela de terreno do parque de estacionamento do Centro Cívico	2591
Freixieiro de Soutelo	5.000,00 €	Requalificação da Rua do Moinho do Cruzeiro - 2.ª fase	2592
Lanheses	12.000,00 €	Pavimentação da Rua da Taboneira, Travessa da Telha e parte sul da Rua das Mimosas	2593
Outeiro	5.500,00 €	Reabilitação da Sede da Junta de Freguesia	2594
St.ª Marta de Portuzelo	8.000,00 €	Construção de passeios na Av.ª Comendador Parente Ribeiro - 1.ª fase	2595
UF Barroelas e Carvoeiro	30.000,00 €	Requalificação e arranjo urbanístico da R. da Pedra Torta e Valinhas - 1.ª fase	2596
UF Geraz do Lima (St.ª Maria, St.ª Leocádia e Moreira) e Deão	5.000,00 €	Conclusão da reabilitação e requalificação do edifício da antiga casa da Quinta de Deão - 1.ª fase	2597
UF Torre e Vila Mou	3.200,00 €	Reparação da carrinha de transporte escolar	2598
UF Viana do Castelo (St.ª Maria Maior, Monserrate) e Meadela	15.000,00 €	Requalificação do Cemitério da Meadela - 1.ª fase	2598
Total	88.900,00 €		

(a) Luis Nobre.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da



Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(03) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, A COORDENADA DECIMAL ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES E A UNILEVER JERÓNIMO MARTINS RELATIVO À SEGURANÇA BALNEAR NAS PRAIAS DO CONCELHO:-** Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA –**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, A COORDENADA DECIMAL ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES E A UNILEVER JERÓNIMO MARTINS, LD.ª - SEGURANÇA BALNEAR NAS PRAIAS DO CONCELHO

ÉPOCA BALNEAR 2019

No âmbito da política de promoção e valorização das potencialidades ambientais e turísticas do Concelho, da estratégia de Viana do Castelo “Cidade Náutica do Atlântico”, que importa criar boas condições de acolhimento e segurança dos utentes das praias, em especial aos banhistas e praticantes de desportos náuticos. Na época balnear de 2019 são reforçados os meios e os equipamentos de informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento, integrando as praias do litoral não vigiadas.

É neste contexto que o Município de Viana do Castelo, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877, Viana do Castelo, NIF 506 037 258, representado pelo seu Presidente, José Maria Costa, a Coordenada Decimal Associação de Nadadores Salvadores, com sede na Rua José do Rego Lopes, nº 73, 2º traseiras, 4935 – 227 Viana do Castelo, NIF 513 759 077, representada pelo seu Presidente da Direção Ricardo André Branco Santos, e a Unilever Jerónimo Martins, Ld.ª, com sede no Largo Monterroio de Mascarenhas, nº 1, 1099 – 081 Lisboa, NIF 503 933 139, representada por Carlos Figueiredo e António Casanova, na qualidade de procurador e gerente respetivamente, acordam celebrar o seguinte protocolo de colaboração para a época balnear 2019.

I

1. É objeto deste protocolo:

- a) Garantir a salvaguarda da segurança nas praias marítimas e fluviais: Afife, Arda/Bico, Paçô, Carreço, Norte, Cabedelo, Cabedelo/Luziamar, Rodanho, Amorosa 1, Amorosa 2, Castelo

de Neiva, Argaçosa e Foz do Lima, no Concelho de Viana do Castelo, na época balnear de 2019.

- b) Salvar a segurança dos utentes e praticantes de desportos náuticos, nas praias vigiadas e não vigiadas.
- c) Criar um centro móvel de comando e controle integrado de vigilância, socorro e salvamento.

II

1. Para a concretização dos objetivos acima referidos, o outorgante concerta as respetivas ações de acordo com o seguinte:
 - a) A Unilever Jerónimo Martins, Ld.ª comparticipará no pagamento ao Município de Viana do Castelo, das despesas de contratação dos nadadores salvadores, no valor de 7.000,00 €, e promoverá ações de sensibilização ambiental, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo.
 - b) A Unilever Jerónimo Martins, Ld.ª desenvolverá nas “Praias Olá” ações pedagógicas/ambientais, e/ou outras em articulação com o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Câmara Municipal – CMIA e Centro de Mar.
 - c) O Município de Viana do Castelo - CMVC - autoriza a Unilever Jerónimo Martins, Ld.ª a ostentar publicidade nas praias, aqui identificadas.
 - d) O Município de Viana do Castelo não se opõe à instalação de Apoios Mínimos, a título precário e apenas em 2019, solicitados pela Unilever Jerónimo Martins, Ld.ª (de acordo com o POOC) bem como a instalação de barracas e mastros, mediante o licenciamento das entidades competentes e durante o período da época balnear. (Portaria nº 118-A/2018, de 2 de maio).
 - e) O Município de Viana do Castelo em parceria com a Unilever Jerónimo Martins, Ld.ª, autoriza a Academia Olá, a implementar o projeto “Mobilizing” nas praias com apoios mínimos. Este projeto tem como objetivo contribuir para a criação de oportunidades de emprego.

III

1. Este Protocolo de Cooperação é renovável por iguais períodos, em caso de acordo de ambas as partes.
2. O Município de Viana do Castelo suportará os restantes encargos financeiros, transferindo as verbas para a Coordenada Decimal - Associação de Nadadores Salvadores de Viana do Castelo, de acordo com o Plano Integrado de Salvamento (PIS), o Plano Integrado de Assistência a Banhistas (PIAB), respeitando o dispositivo de segurança e cumprindo as instruções do órgão local da Autoridade Marítima, Capitania do Porto de Viana do Castelo, e que se estimam em 208.900,00 € (duzentos e oito mil e novecentos euros).
3. O pagamento será realizado em quatro prestações, relativamente à época balnear. A primeira prestação será em regime de adiantamento e as seguintes, contra apresentação dos justificativos de despesa, da prestação anterior.
4. O Município de Viana do Castelo suportará ainda as despesas de formação, alojamento, alimentação e deslocação, de dois ou três formandos nas ações de formação certificadas pelo

ISN: curso de condução de mota de água de salvamento, mota 4x4 e de embarcação de resgate, a transferir para a Coordenada Decimal, contra apresentação dos justificativos de despesa.

5. A Coordenada Decimal Associação de Nadadores Salvadores de Viana do Castelo, de acordo, com as instruções do órgão local da Autoridade Marítima - Capitania do Porto de Viana do Castelo, prestará os seguintes serviços:
- a) Preparação da época balnear (recrutamento, seleção, capacitação e contratação dos nadadores salvadores, paramédico, coordenador, operadores de mota de salvamento, embarcação e mota 4x4);
 - b) Coordenação e elaboração das escalas integradas de serviço, dos profissionais do dispositivo de segurança, certificados pelo Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), cumprindo o dispositivo de segurança, do PIS e do PIAB (coordenadores, nadadores salvadores, paramédico, operadores da mota de salvamento, embarcação, mota 4x4 e viaturas);
 - c) Colaboração na preparação e inspeção prévia aos materiais e equipamentos destinados às atividades de informação, apoio, vigilância, segurança, socorro e salvamento prestado nas praias;
 - d) Contratação dos seguros de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil;
 - e) Elaboração e apresentação das propostas do PIS e do PIAB à Autoridade Marítima - Capitania do Porto de Viana do Castelo;
 - f) Aquisição e entrega de vestuário aos profissionais do dispositivo de segurança;
 - g) Monitorização e coordenação dos profissionais do dispositivo de segurança;
 - h) Reposição do material das malas de primeiros socorros e outros;
 - i) Pagamento de honorários aos profissionais do dispositivo de segurança;
 - j) Colaboração na colocação de sinalética, sinalização e boias nas praias (no areal e na água);
 - k) Participação na vistoria às praias com as entidades competentes;
 - l) Realização de auditorias diárias às praias;
 - m) Colocação das bandeiras do projeto ColorADD nas praias;
 - n) Comunicação de episódios de salvamento (relatório) e das necessidades, reclamações e queixas;
 - o) Criação e gestão de um sistema integrado de comunicações.

IV

Este Protocolo de Cooperação é renovável por iguais períodos, em caso de acordo de ambas as partes.

Entidade	Valor	Compromisso
Coordenada Decimal	159.471,17 €	2546

(a) Vitor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(04) PROGRAMA**

“VALORIZAR O PATRIMÓNIO”:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –**

PROGRAMA VALORIZAR O PATRIMÓNIO - O Património Cultural de um território constitui a mais importante marca identitária do mesmo. A conservação, recuperação, valorização ou divulgação deste torna-se um imperativo e também um dever para com os vindouros na transmissão de uma herança verdadeiramente fundacional, para além de desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento policêntrico dos territórios e na coesão territorial. Neste contexto, o Município de Viana do Castelo propõe-se lançar um programa abrangente de valorização de Património construído, designado por “Valorizar o Património”, cujos objetivos são:

1 - Qualificar espaços de valor arquitetónico, histórico e artístico relevante para o território; 2 - Dinamizar o potencial cultural destes espaços enquanto locais privilegiados de fruição cultural; 3 - Promover e valorizar os espaços referidos enquanto locais de visitaçã o e atratividade turística.

O Património Cultural Religioso e Monástico assume particular relevância no concelho de Viana do Castelo pela antiguidade, pela excecionalidade da arquitetura e da arte integrada, pelo testemunho de outras épocas e de outras mentalidades e porque se configuram como locais de enorme potencial para o conhecimento da ciência e da cultura. O programa “Valorizar o Património” privilegia alguns edifícios que se incluem neste domínio do Património Cultural e que apresentam algumas condições de risco ou desadequadas, a saber: risco de colapso físico, acesso e circuito condicionados, obras de arte em avançado estado de deterioração, ausência de conteúdos e sinalética.

LOCAL	VALOR	Nº DE COMPROMISSO
Igreja S. Pedro Serreleis – 3ª fase	30.000 €	2577/2019
Igreja Paroquial de S. Lourenço da Montaria- 1ª Fase	30.000 €	2578/2019
Igreja Paroquial S. Pedro de Subportela- 1ª Fase	30.000 €	2579/2019

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(05) 138º**

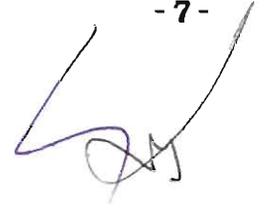
ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO CASTELO - APOIO Á EDIÇÃO DE

LIVRO:- Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – 138º ANIVERSARIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIANA DO CASTELO- APOIO Á EDIÇÃO DE LIVRO COMEMORATIVO** - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntário de Viana do Castelo desempenha uma nobre missão, ao serviço e apoio da população, no âmbito da proteção civil, combate a incêndios e transporte de doentes. No âmbito do seu 138º Aniversário a associação pretende editar e lançar um livro, cuja temática é “Os primeiros 138 anos” no qual retratam através de fotografia a história desta associação ao longo destes anos. Considerando o trabalho meritório que tem sido desenvolvido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo venho propor que a Câmara Municipal de Viana do Castelo delibere a atribuição de um apoio de 8.000 € (Compromisso nº 2662/2019) para apoio à edição do livro “Os primeiros 138 anos”. (a) Vitor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido,

Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(06) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (CONCURSOS DE PROMOÇÃO) - BOMBEIROS**

MUNICIPAIS:- Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONCURSOS DE PROMOÇÃO - BOMBEIROS MUNICIPAIS** - Durante os últimos anos as entidades detentoras de corpos de bombeiros profissionais estiveram impedidas da abertura de concursos de promoção, por imperativos legais. Ultrapassada essa fase, demos início ao processo tendente à abertura dos cursos de promoção, fazendo aprovar o respetivo regulamento de concursos de acesso na carreira de bombeiro municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 33 — 15 de fevereiro de 2019. Após a aprovação nos cursos de promoção, os bombeiros que disponham de permanência na categoria inferior durante o período legalmente exigido para a promoção e de classificação de serviço não inferior a Bom durante aquele período, podem ser opositores aos concursos internos de promoção, na modalidade de concurso interno de acesso limitado, isto é, restritos aos bombeiros profissionais contantes do mapa de pessoal do Município. Assim, PROPÕE-SE a abertura de concurso de acesso das categorias superiores da carreira de bombeiro municipal, e que se encontram em dotação global, a saber, ⇨Bombeiro de 2ª classe; ⇨ Bombeiro de 1ª classe; ⇨ Subchefe; ⇨Chefe. (a) Vitor Lemos”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo



Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(07) BEHAVIORAL ECOLOGY OF FERAL HORSES IN SERRA DE ARGÁ - SUBSÍDIO AO**

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO – 2.º ANO:- Pelo Vereador Ricardo

Carvalhido foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA - MAIS CIÊNCIA - BEHAVIORAL ECOLOGY OF FERAL HORSES IN SERRA DE**

ARGÁ – SUBSÍDIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO – 2.º ANO - O garrano português é um

equideo sobre cuja investigação recai especial interesse. A sua longa história de domesticação e

utilização pelo ser humano, e o facto de viver atualmente em estado selvagem permite boas

perspetivas para o conhecimento do seu comportamento natural, contribuindo para a sua defesa,

promoção e valorização enquanto raça. Destaca-se também com relevante interesse o facto de os

cavalos serem conhecidos por apresentarem um grupo social estável ao longo do tempo, tal como

os primatas. A comparação da dinâmica e estrutura social dos cavalos e dos primatas pode permitir

melhor entender os mecanismos e fatores que estão na origem da evolução do comportamento

social nos humanos. No âmbito da parceria acordada entre a Câmara Municipal de Viana do

Castelo, a Universidade de Coimbra, a Universidade de Kyoto, a Universidade de Sorbonne e a

Universidade de Oxford, no âmbito do projeto *Behavioral Ecology of feral horses in Serra de Argá*,

a Câmara Municipal de Viana do Castelo vem propor a atribuição de um subsídio à Junta de

Freguesia da Montaria, no valor de 800,00€ (Compromisso Financeiro n.º 2019/2606), para que

promova as condições necessárias ao alojamento do reforço da equipa de investigação de

montanha, constituída até 12 pessoas. Esta equipa do *Primate Research Institute* (Universidade de

Kyoto) irá ficar alojada no Centro de Desporto e de Natureza da Montaria, cuja gestão está a cargo

da Junta de Freguesia da Montaria, pelo período previsível de 80 dias. (a) Ricardo Carvalhido.”. A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os

Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(08) APOIO À DESLOCAÇÃO DA**

ARTISTA VIANENSE RITA GT À I BIENAL CULTURAL TRANSATLÂNTICA, EM S. TOMÉ E PRÍNCIPE:- Pela Vereadora Maria José

Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA –**

APOIO À DESLOCAÇÃO DA ARTISTA VIANENSE RITA GT À I BIENAL CULTURAL TRANSATLÂNTICA,

EM S. TOMÉ E PRÍNCIPE - Viana do Castelo e a Ilha do Príncipe (S. Tomé e Príncipe) estão ligadas

através das rotas comerciais da época dos Descobrimentos e, também, através da partilha de um

património cultural riquíssimo que ambos os territórios celebram: O Auto de Floripes. Sendo a I

Bienal Cultural Transatlântica da Ilha do Príncipe dedicada ao projecto Floripesfera, que se

pretende internacionalizar, propõe-se o apoio à deslocação da artista plástica Vianense Rita

Guedes Tavares (Rita GT) para participar nesta primeira edição da Bienal a ter lugar no Príncipe, de

14 de Agosto a 14 de Setembro de 2019, no valor de 1.300,00€ (**compromisso n.º 2576/19**). (a)

Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da

Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido,

Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(09) APOIO À**

REALIZAÇÃO DA FESTA DAS PRAIAS:- Pela Vereadora Maria José

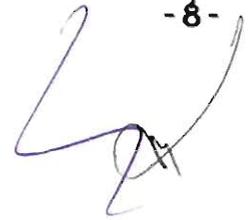
Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA**

- APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DAS PRAIAS - Os pescadores da costa portuguesa organizam

anualmente uma festa que reúne grupos provenientes de diversas regiões e representativos das

várias “praias”. Em 2019, é Viana do Castelo que acolhe a Festa das Praias, trazendo até nós

pescadores de norte a sul de Portugal. Para apoiar esse evento, que se realizará nos dias 1 e 2 de



junho, propõe-se um apoio de 4.600,00€ (**compromisso nº 2550/19**). (a) Maria José Guerreiro.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(10) RECONSTITUIÇÃO DO**

QUOTIDIANO DAS ARGAS NA CORRIDA AO MINÉRIO, NO PERÍODO ENTRE GUERRAS - APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARGAS

E LIMA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – RECONSTITUIÇÃO DO QUOTIDIANO DAS**

ARGAS NA CORRIDA AO MINÉRIO, NO PERÍODO ENTRE GUERRAS: APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARGAS E LIMA - O Projecto Educativo de um Agrupamento de

Escolas é constituído a partir dos contributos dos vários actores desse Agrupamento e plasma o compromisso que se estabelece entre as várias escolas e os vários níveis de ensino, numa assunção simultânea de horizontalidade e verticalidade do processo de ensino / aprendizagem nesse

Agrupamento. É do Projecto Educativo que emana o Plano de Actividades que concretiza e operacionaliza os princípios naquele enunciados. No Agrupamento de Escolas Argas e Lima, o Plano de Actividades apresenta a reconstituição do quotidiano das Argas na Corrida ao minério, no

período entre guerras, como um dos pontos de convergência de trans e interdisciplinariedade que permite agregar e flexibilizar os conteúdos das actividades curriculares, assim como promover a inclusão dos alunos e a promoção do sucesso educativo. Para apoiar o Agrupamento de Escolas de Escolas de Argas e Lima nesta iniciativa, propõe-se o valor de 3.500,00€ (**compromisso nº 2551/19**).

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice

Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(11) FEIRA**

RENASCENTISTA - APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MONTE

DA OLA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – FEIRA RENASCENTISTA - APOIO**

AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MONTE DA OLA - O Projecto Educativo de um

Agrupamento de Escolas é constituído a partir dos contributos dos vários actores desse

Agrupamento e plasma o compromisso que se estabelece entre as várias escolas e os vários níveis

de ensino, numa assunção simultânea de horizontalidade e verticalidade do processo de ensino /

aprendizagem nesse Agrupamento. É do Projecto Educativo que emana o Plano de Actividades que

concretiza e operacionaliza os princípios naquele enunciados. No Agrupamento de Escolas Monte

da Ola o Plano de Actividades apresenta a organização de uma Feira Renascentista como um dos

pontos de convergência de trans e interdisciplinariedade que permite agregar e flexibilizar os

conteúdos das actividades curriculares, assim como promover a inclusão dos alunos e a promoção

do sucesso educativo. Para apoiar o Agrupamento de Escolas de Escolas de Monte da Ola nesta

iniciativa, propõe-se o valor de 3.500,00€ (**compromisso nº 2552/19**). (a) Maria José Guerreiro.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os

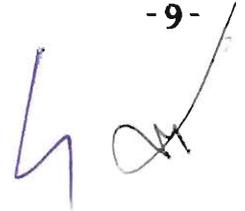
Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo

Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(12) ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA -**

UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA

MAIOR E MONSERRATE) E MEADELA:- Pela Vereadora Maria José

Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-



“PROPOSTA – APROVAÇÃO DE TOPÓNIMO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR E MONSERRATE) E MEADELA - A União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela vem solicitar a aprovação de topónimo, sendo que a alteração proposta foi deliberada em reunião do executivo de 22 de outubro de 2018 e ratificada pela Assembleia de Freguesia no dia 07 de dezembro de 2018. Tendo sido apresentados todos os documentos, propõe-se a alteração:

DESIGNAÇÃO	INÍCIO	FIM
Largo da Sagrada Família	Avenida da Abelheira	Sem Saída

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(13)**

REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE

MIRANDA: FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA**

- REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA – FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA -

CONCERTO ARTE SINFÓNICA – ORQUESTRA EPMVC - A Fundação Átrio da Música, sediada na

Trav. do Salgueiro, nº. 14-16, 4900-323 Viana do Castelo, com o NIF: 504740830, realizou no Teatro

Municipal Sá de Miranda, um concerto de música que contou com a presença de 296 espectadores,

dos quais 264 foram convidados. A receita de bilheteira (32 espectadores com ingresso, no valor

de 2,5€), totalizou o valor de **80€** (oitenta euros). Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo

fará reverter a receita da bilheteira, **total de 80€** (oitenta euros), após retenção do IVA.

(Compromisso financeiro nº. **1380/ 2019**). (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal

deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(14) REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO**

NO TEATRO SÁ DE MIRANDA: MATCH ATTACK – ARTIST MANAGEMENT, UNIPESSOAL, LDA.:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro

foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA -**

REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA – MATCH ATTACK - ARTIST MANAGEMENT, UNIPESSOAL, LDA. - CONCERTO SALTO – FÉRIAS

EM FAMÍLIA – EMSEMBLE VIOLONCELOS ARTEAM - A Match Attack - Artist

Management, Unipessoal, Lda, sediada no Largo de Santo Antoninho, 6, 1200-406 Lisboa, com o

NIF: 510466206, realizou no Teatro Municipal Sá de Miranda, um concerto que contou com a

presença de 23 espectadores, dos quais 14 foram convidados. A receita de bilheteira (9 espectadores com ingresso, no valor de 6€) totalizou o valor de **54€** (cinquenta e quatro euros).

Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 54€**

(cinquenta e quatro euros), após retenção do IVA. (Compromisso financeiro nº. **2019/2234**). (a)

Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da

Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido,

Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(15) REVERSÃO DE**

BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA -

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA MINHODANÇA:- Pela

Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- “**PROPOSTA - REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ**



DE MIRANDA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA MINHODANÇA – BACKSTAGE - A Associação Cultural e Artística Minhodança, sediada na Rua Valdemar Patrício - Pav. Municipal, 4910-603 Vilarelho, com o NIF: 513197559, realizou no Teatro Municipal Sá de Miranda, dois espetáculos de dança que contaram com a presença de 628 espectadores, dos quais 32 foram convidados. A receita de bilheteira (596 espectadores com ingresso, no valor de 6€) totalizou o valor de **3.576 €** (três mil quinhentos e setenta e seis euros). Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 3.576€** (três mil quinhentos e setenta e seis euros), após retenção do IVA. (Compromisso financeiro nº. **2019/2469**). (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(16) REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA - FLASH LI DANCE NÚCLEO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BARCELOS E VIANA DO CASTELO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA - FLASH LI DANCE NÚCLEO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BARCELOS E VIANA DO CASTELO - RUMO À FINAL DO DANCE WORLD CUP -** A Flash Li Dance Núcleo Cultural e Artístico de Barcelos e Viana do Castelo, sediada na Rua de Reiro, 500, Aborim, 4750-024 Barcelos, com o NIF: 514143045, realizou um espetáculo de dança que contou com a presença de 368 espectadores, dos quais 7 foram convidados. A receita de bilheteira (361 espectadores com ingresso, no valor de 7€) totalizou o valor de 2.527 € (dois mil quinhentos e vinte e sete euros). Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, **total de 2.527€** (dois mil quinhentos e vinte e sete euros), após retenção do IVA. (Compromisso financeiro nº.

2019/2470). (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(17)**

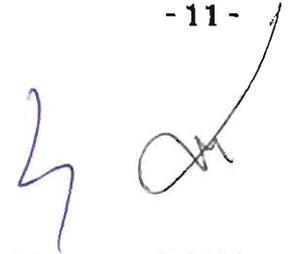
REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE CARREÇO:-

Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - REVERSÃO DE BILHETEIRA DE ESPETÁCULO NO TEATRO SÁ DE MIRANDA**

– SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE CARREÇO - A GUARDIÃ DE RETRETES -A Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço, sediada na Rua da Sociedade de Instrução e Recreio, nº 142, 4900-272 Carreço, com o NIF:501223878, realizou no Teatro Municipal Sá de Miranda, um espetáculo que contou com a presença de 76 espectadores, dos quais 30 foram convidados. A receita de bilheteira (46 espectadores com ingresso, no valor de 5€) totalizou o valor de 230 € (duzentos e trinta euros). Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira, total **de 230€** (duzentos e trinta euros), após retenção do IVA. (Compromisso financeiro nº. **2019/2494**). (a) Maria José Guerreiro.”. A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(18) PROJETO “JUNTOS PELA**

APCVC E PELA ASSOCIAÇÃO SALVADOR” – REVERSÃO DE BILHETEIRA:- Pelo Vice Presidente foi apresentada a proposta que



seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PROJETO “JUNTOS PELA APCVC E PELA ASSOCIAÇÃO SALVADOR” – REVERSÃO DE BILHETEIRA** - A Associação Salvador, sediada na Av.ª Fontes Pereira de Melo, 14 - 8º, 1050-121 Lisboa, com o NIF 506723364, realizou no passado dia 27 de abril, no Teatro Municipal, no âmbito do projeto “JUNTOS pela APCVC e pela Associação Salvador”, um espetáculo de dança solidária, que contou com a presença de 378 espectadores, dos quais 4 foram convidados pela mesma. A receita de bilheteira (374 espectadores com ingresso, no valor de 5€) totalizou o valor de 1.870,00€ (mil oitocentos e setenta euros). Pelo exposto, o Município de Viana do Castelo fará reverter a receita da bilheteira à Associação Salvador, no valor total de 1.870,00€, após retenção do IVA (Compromisso financeiro nº. 2019/2446). (a) Vitor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(19) APOIO AO ASSOCIATIVISMO – FEIRÕES:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO AO ASSOCIATIVISMO - FEIRÕES** - Os Feirões promovidos pelos Grupos Folclóricos do concelho de Viana do Castelo constituem momentos relevantes pela autenticidade de que se revestem e também pelo interesse gastronómico que despertam. Ocorrendo todos os sábados de Maio a Setembro e em ocasiões especiais, como o Feirão da Patanisca (no período que antecede a Páscoa), o Feirão das Vindimas (em Outubro), o Feirão de S. Martinho (em Novembro) e o Feirão do Mel (em dezembro), os Feirões são procurados pelos turistas e visitantes, mas também pelos vianenses, como veiculadores de cultura e tradição, mas também como espaços de afecto e de coesão social. Reconhecendo a

excelência desta actividade, propõe-se que se atribua um subsídio de 150,00€, por participação, a cada um dos Grupos Folclóricos que colaboram na organização dos Feirões na Praça da República.

GRUPO	Nº e DATAS de PARTICIPAÇÃO	SUBSÍDIO a ATRIBUIR	N.º COMPROMISSO
Grupo Folclórico Cultural de Danças e Cantares de Carreço	4*150€ (24/03 05/05 02/06 04/08)	600 €	2556/19
Grupo Folclórico da Associação Cultural de Chafé	2 x 150€ (23/06 04/08)	300 €	2557/19
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	3 x 150€ (30/06 21/07 15/09)	450 €	2558/19
Grupo Folclórico das Bordadeiras da Casa do Povo de Cardielos	1x 150€ (07/07)	150 €	2559/19
Grupo Folclórico Santa Marta Portuzelo	3 x 150€ (12/05 11/08 25/08)	450 €	2560/19
Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	2 x 150€ (23/06 08/09)	300 €	2561/19
Grupo Etnográfico de Areosa	1x150€ (13/10)	150 €	2562/19
Grupo Folclórico de Castelo de Neiva (GRECANE)	5 x 150€ (19/05 28/07 17/08 22/09 10/11)	750 €	2563/19
Grupo Etnográfico de Castelo do Neiva	1 x 150€ (01/09)	150 €	2564/19
Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de Vila Nova de Anha	3 x 150€ (26/05 30/06 08/09)	450 €	2565/19
Grupo de Danças e Cantares de Perre	4 x 150€ (24/03 12/05 22/09 13/10)	600 €	2566/19
Grupo Folclórico das Lavradeiras de Vila Franca	3 x 150€ (02/06 14/07 15/09)	450 €	2567/19
Ronda Típica de Carreço	3 x 150€ (19/05 28/07 25/08)	450 €	2568/19
Grupo Folclórico S. Lourenço Montaria	1 x 150€ (18/05)	150 €	2569/19
Grupo Folclórico das Terras de Geraz do Lima	2 x 150€ (21/07 29/09)	300 €	2570/19
Rancho Folc. do Centro Desp. e Cultural de Outeiro	3 x 150€ (14/07 11/08 01/09)	450 €	2571/19
Grupo Etnofolclórico Renascer da Areosa	3 x 150€ (07/07 18/08 29/09)	450 €	2572/19
Associação Cantadeiras do Neiva	3 x 150€ (19/05 26/05 09/06)	450 €	2573/19
	TOTAL	7.050,00 €	

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente

da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(20) PRÉMIO ESCOLAR**

ANTÓNIO MANUEL COUTO VIANA 2019:- Pela Vereadora Maria José

Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -**

PRÉMIO ESCOLAR ANTÓNIO MANUEL COUTO VIANA 2019 - António Manuel Couto Viana

continua a ser uma referência literária e plástica para os jovens de Viana do Castelo mercê

do Prémio Escolar António Manuel Couto Viana que o Município de Viana do Castelo

promove desde 2011, nas variantes de poesia, conto, ilustração e ensaio. Este Prémio tem

desafiado muitos jovens a aprofundarem o estudo acerca da vida e obra do insigne artista

vianense e tem permitido o aparecimento de diversos talentos nas diversas áreas. Assim,

propõe-se, a autorização de despesa de 2.000,00€ (compromisso n.º 2553/19), distribuída

da seguinte forma:

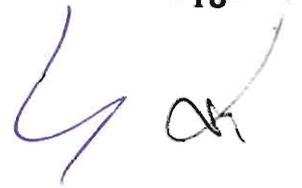
Prémio Escolar António Manuel Couto Viana				
	Poesia	Conto	Ilustração	Ensaio
1.º Ciclo	50	50	50	50
2.º Ciclo	100	100	100	100
3.º Ciclo	150	150	150	150
Secundário	200	200	200	200
TOTAIS	500	500	500	500
TOTAL	2.000,00			

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Presidente da Câmara passando de imediato a

presidir a reunião. **(21) SMSBVC - SELEÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO PARA LAVAGEM DE CONTENTORES COM SISTEMA DE ELEVÇÃO POR CARGA LATERAL – CONCURSO PÚBLICO:-** Pelos

Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 1692/19, datado de 11 de Abril findo, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 4/4/2019 e que seguidamente se transcreve:- “Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 19 de dezembro do ano transato, foi lançado concurso publico com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a seleção do equipamento indicado em epigrafe. Presente o relatório final do júri do procedimento o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta constante do referido relatório e em consequência mandar remeter à Câmara Municipal de Viana do Castelo proposta de adjudicação ao concorrente AUTO-SUECO PORTUGAL - VEÍCULOS PESADOS, S.A. pelo valor de 243.500,00 € (duzentos e quarenta e três mil, e quinhentos euros), a que acresce IVA à taxa legal. Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual, mandar remeter à Câmara Municipal de Viana do Castelo a minuta do contrato para efeitos de aprovação.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(22) EMPREITADA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE**



ÁGUAS NAS FREGUESIAS DE DEOCRISTE, DEÃO, PORTELA DE SUSÃ E NOGUEIRA- ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E NOMEAÇÃO DE JÚRI DE

CONCURSO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- **"INFORMAÇÃO** – A Câmara Municipal com o apoio dos Serviços Municipalizados apresentou uma candidatura ao POSEUR 03-2012-FC-001197, "Ciclo Urbano da Água – operações promovidas por entidades gestoras agregadas, incidente na ampliação da rede de água, e rede de drenagem de águas residuais", aprovada. Face ao solicitado, apresenta-se em anexo os projetos de execução do lote 1 - "Ampliação da Rede de Distribuição de Água nas Freguesias de Deocriste e Deão", do lote 2 – "Ampliação da Rede de Distribuição de Água na Freguesia de Portela Susã", e do lote 3 - "Ampliação da Rede de Distribuição de Água na Freguesia de Nogueira". Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, não tendo este Município recursos internos para satisfazer esta necessidade, a execução da ampliação de rede de água, sendo por esta razão, necessário recorrer ao mercado. A estimativa obtida para o conjunto dos três lotes, apresenta o valor de **1.588.182,00 € mais IVA**, que resulta da consulta preliminar efetuada a duas empresas, em conformidade com o disposto no Art. 35-A do Decreto-lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto e cuja consulta preliminar fará parte integrante do processo de concurso. Para efeitos do nº 1 do Art. 46-A do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na redação do D.L. nº 111-B/2017 de 31 de agosto, propõe-se a criação de 3 lotes para a execução da empreitada: - Lote 1 - "Ampliação da Rede de Distribuição de Água nas Freguesias de Deocriste e Deão" com estimativa orçamental de 841.130,08 € mais IVA; - Lote 2 - "Ampliação da Rede de Distribuição de Água na Freguesia de Portela Susã" com estimativa orçamental de 251.407,67 € mais IVA; - Lote 3 – "Ampliação da Rede de Distribuição de Água na Freguesia de Nogueira". Propõe-se que o Gestor do processo seja a Eng. Célia Pereira. Dando resposta ao nº 5 do artigo 36º do CCP, os pareceres

que acompanham o projeto são: - Lote 1 – Parecer da DRCN – REN; APA1-DeaoDeocriste e RAN; - Lote 2 - Parecer da DRCN – REN e RAN; - Lote 3 - Parecer da DRCN – REN; APA1-Nogueira e RAN.

Face ao exposto, solicita-se aprovação do projeto e a abertura de um procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL. 18/2008, de 29 de janeiro, conjugando com as alterações introduzidas do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto. (a) Nuno Pinto”. e

·PROPOSTA – Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), conjugando com as alterações introduzidas do Decreto-Lei nº 11-B/2017, de 31 de Agosto, bem como a aprovação do projeto de execução e de todas as peças do procedimento. Proponho para o presente concurso: 1 – A designação do seguinte júri - Eng.º José Nuno Machado Pinto – Presidente do Júri; Eng. Célia Maria Passos Pereira – Vogal Efetivo; Dra. Ariana Gouveia Ribeiro – Vogal Efetivo; Eng. Ana Leite - Vogal Suplente; Dra. Catarina Santos Ferreira - Vogal Suplente. 2 – Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugando com as alterações introduzidas do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto. 3 – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a submissão dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública e a respetiva assinatura digital qualificada e a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovou o projeto de execução, as peças do procedimento e a respetiva abertura de procedimento concursal, bem como a nomeação do referido júri. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos

Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalho, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho.

(23) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS- ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E NOMEAÇÃO DE JÚRI DE CONCURSO:-

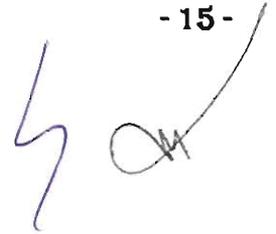
Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO** – Em anexo apresenta-se o projeto referido em título, no qual se pretende melhorar os pavimentos das várias vias municipais que se encontram em elevado estado de degradação:

1 – União de Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro
• EN 305-1
2 – Vila Fria/Alvarães
• EM 543
3 – Castelo de Neiva/Chafé
• EN 13-3
4 – Outeiro
• EN 302 (Lugar da Costa)
5 – Perre
• EN 302-1
6 – União de Freguesias Subportela, Deocriste e Portela Susã
• CM 1215 (junto à Fábrica de papel)
7 – Mujães/União de freguesias de Geraz do Lima (Sta. Leocádia)
• EN 305 / EM 550-1
8 – União de Freguesias de Viana do Castelo (Sta Maria Maior)
• Estrada da Papanata
• Av. 25 de Abril / R. Carmo
9 – Darque
• EN 203

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, não tendo este Município recursos internos para satisfazer esta necessidade, a execução de pavimentações, sendo por esta razão, necessário recorrer ao mercado. A estimativa obtida para este projecto é no valor de **791.467,35 €, mais IVA**. Valor este obtido através da média de preços unitários de procedimentos anteriores de trabalhos semelhantes, conforme o n.º 3 do artigo n.º 47 do CCP. Dando resposta ao n.º 5 do artigo 36º do

CCP, não foi solicitado pareceres, uma vez que são vias municipais existentes. Para efeitos do nº 2 do Art. 46-A do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na redação do D.L. nº 111-B/2017 de 31 de agosto, considera-se não ser possível a contratação por lotes na presente empreitada sem causar grande perturbação na sua execução e qualidade final. A presente empreitada não poderá ser dividida em lotes, porque se trata da requalificação de várias vias, em que se exige a coordenação única na intervenção dos diversos serviços afetados, a coordenação de um único estaleiro e de todos os trabalhos de construção de uma obra desta natureza, sem colocar em causa a qualidade final do objetivo pretendido. Propõe-se para Gestor do Processo a Eng. Célia Pereira. Face ao exposto, propõem-se aprovação do projeto e a abertura de um procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL. 18/2008, de 29 de janeiro, conjugando com as alterações introduzidas do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto. (a) Nuno Pinto". e "PROPOSTA –

Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 101-B/2017, 31 de agosto, bem como a aprovação do projeto de execução e de todas as peças do procedimento. Proponho para o presente concurso: 1 – A designação do seguinte júri - Eng.º José Nuno Machado Pinto – Presidente do Júri; Eng.ª. Célia Maria Passos Pereira – Vogal Efetivo; Dra. Ariana Gouveia Ribeiro – Vogal Efetivo; Eng. Artur Gordo - Vogal Suplente; Dra. Catarina Santos Ferreira - Vogal Suplente. 2 – Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo DL 101-B/2017, 31 de agosto. 3 – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a submissão dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública e a respetiva assinatura digital qualificada e a competência para



as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência aprovou o projeto de execução, as peças do procedimento e a respetiva abertura de procedimento concursal, bem como a nomeação do referido júri. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(24) FÉRIAS DE VERÃO – 2019:-** Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - FÉRIAS DE VERÃO 2019 –** A Câmara Municipal tem vindo, desde há largos anos, a proporcionar, durante as férias de Verão, diversas atividades de ocupação de tempos livres a crianças/jovens, entre os 6 e os 14 anos. Este projeto, surgiu da necessidade que, nos dias de hoje, se coloca aos Pais e Encarregados de Educação em assegurar, durante o tempo não letivo e enquanto dura a sua atividade profissional, a ocupação segura e orientada para os seus educandos procura, também, através de mecanismos de discriminação positiva, garantir que crianças e jovens de famílias de baixos recursos possam ter acesso a este tipo de atividade, contribuindo assim, para a coesão social do território. Assim, em 2019 a Câmara Municipal pretende dar continuidade ao projeto de ocupação de tempos livres para o período de férias do verão - **“Férias de Verão 2019”**, durante três períodos, **(1º 24/06 a 05/06, 2º 08/07 a 19/07 e 3º de 22/07 a 02/08)** para crianças/jovens de Viana do Castelo e de Castelo do Neiva e freguesias limítrofes. As inscrições são feitas on-line, através do site da Câmara Municipal de Viana do Castelo, entre os dias 21 a 31 de maio, sendo o valor de cada quinzena de € 75,00, podendo cada participante inscrever-se numa ou mais quinzenas. A realização deste Projeto, considerando o número de inscrições e grupos, tem prevista uma despesa global estimada até € 65.000.00 resultante de encargos com serviço de

refeições, técnicos/monitores, seguros de acidentes pessoais, transportes, instalações escolares e outros. Dado que a maioria da despesa se vai processar por prestações de serviço que terão a sua própria cabimentação esta proposta não necessita de cabimentação. (a) Vitor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(25) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM IPVC – FÉRIAS DE VERÃO 2019:-** Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA –**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
E
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

É missão da Câmara Municipal de Viana do Castelo e do Instituto Politécnico de Viana do Castelo promover a educação de crianças e jovens, o sucesso escolar, bem como, o desenvolvimento de um conjunto de valores sociais e humanos. Integra ainda: a promoção da igualdade de oportunidades, da solidariedade, da cooperação, da coesão social, da valorização das diferenças, da cidadania ativa e da democracia participativa.

De forma a prosseguir esta missão, o Município e o Instituto Politécnico pretendem canalizar sinergias no sentido de apoiar o desenvolvimento de crianças e jovens em diferentes fases do seu percurso educativo, desde o primeiro ciclo até o ensino superior, através da potenciação de um conjunto de projetos, que estas entidades promovem anualmente na área da educação; apoio social e inovação e que apresentam interesse mútuo.

A CMVC promove anualmente o projeto “Férias de Verão”, cujo objetivo principal passa pelo envolvimento de crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, com o meio ambiente e o conhecimento do meio rural, utilizando-os como fatores potenciadores: de aprendizagens inovadoras, da concretização de experiências únicas, do desenvolvimento de

competências de autoaprendizagem, do desenvolvimento da cidadania através de um espírito crítico, inovador e criativo, do respeito pela natureza e pela história dos espaços que ocupam, de aprendizagens sociais de sustentabilidade humana e do despertar para técnicas alternativas de subsistência social, de vivência em grupo como tal, no respeito pelo outro e pela sua identidade, liberdade física e psicológica. Este projeto surge da necessidade dos Pais e Encarregados de Educação em procurar um local seguro onde colocar os seus filhos, durante os seus períodos de férias letivas, bem como, da importância em promover o gosto pela educação e em particular pelas ciências experimentais.

Desta forma, também o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, através dos seus Serviços de Ação Social, promove um conjunto de projetos como o projeto "Bolsa de Apoio Social", que pretende apoiar financeiramente alunos do IPVC e, em simultâneo, proporcionar experiências práticas em contexto real que favoreçam o desenvolvimento de competências pessoais e técnicas, as quais serão importantes para facilitar a futura integração no mercado de trabalho, respondendo, desta forma, a problemas sociais identificados na Comunidade Académica, que influenciam fortemente o insucesso e o abandono escolar e para os quais os alunos não encontram resposta nos tradicionais formatos de apoio promovendo assim o reforço da coesão social. Outro exemplo disso é o projeto "Academia Júnior", que pretende proporcionar a crianças, entre os 6 e os 14 anos, o acesso a experiências nas Escolas do IPVC que de uma forma divertida, procuram estimular, o gosto pela aprendizagem, através da organização de atividades práticas em Laboratórios de Química, de Biologia, de Engenharia Alimentar, em Oficinas de Expressão Plástica, em Ateliers de Cerâmica, em Construção de Herbários, entre outros. Mais recentemente, através do programa "Vale a Pena Estudar", verificou-se que a maioria dos alunos do distrito de Viana do Castelo aponta as questões financeiras como um dos principais entraves no acesso ao ensino superior. Tendo por base esta realidade, conjuntamente com um aumento da desvalorização social da educação em geral, levou a que os Serviços de Ação Social do IPVC iniciassem este programa, com o qual pretende incentivar as crianças e jovens a estudar, interligar o ensino básico e secundário e a sua comunidade com o ensino superior, incentivando os atuais alunos a prosseguirem o seu percurso académico, particularmente aqueles que apresentam maiores dificuldades socioeconómicas, garantindo, assim, uma maior equidade no acesso ao ensino superior e reforçando a qualificação dos recursos.

Assim e tendo em vista a concretização desta colaboração, o **Município de Viana do Castelo**, representado pelo seu Presidente, José Maria Costa e o **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**,

adiante designado por **IPVC**, representado pelo seu Presidente, Rui Alberto Martins Teixeira, acordam no seguinte Protocolo:

CLAUSULA I

Objetivos da parceria

1. Promover a criação de experiências educativas e lúdicas inovadoras que estimulem o gosto pelo estudo e pelas aprendizagens inovadoras;
2. Proporcionar momentos de acesso ao conhecimento, de lazer e de divertimento;
3. Organizar atividades que contribuam para o desenvolvimento integral e harmonioso das crianças e jovens, ao nível psico-motor, cognitivo e socio-afetivo;
4. Prevenir o abandono escolar e promover o sucesso educativo em todos os níveis de ensino;
5. Promover o acesso a experiências educativas inovadoras
6. Apoiar os alunos do IPVC provenientes de contextos economicamente desfavorecidos potenciando o seu sucesso académico;
7. Promover o acesso ao ensino superior a todos os alunos independentemente do contexto socioeconómico em que estão inseridos;
8. Contribuir para o bem-estar e para o reforço da autoestima dos participantes nos diferentes projetos;
9. Fomentar as relações interpessoais e de solidariedade, apelando ao seu sentido crítico e de responsabilidade;
10. Sensibilizar para a importância da salvaguarda do património histórico e natural;
11. Favorecer a inter-relação família/comunidade/instituição, em ordem a uma valorização, aproveitamento e rentabilização de todos os recursos do meio.
12. Transmitir hábitos corretos de saúde, higiene e alimentação;
13. Promover a criação de competências transversais nos alunos.

CLAUSULA II

Obrigações do Município de Viana do Castelo

Compete ao **Município de Viana do Castelo**:

1. Promover e Coordenar com o IPVC os projetos a desenvolver;



2. Assegurar o transporte das crianças para as Escolas do IPVC para participarem nas atividades incluídas nos projetos;
3. Selecionar, conjuntamente com o IPVC, as atividades a disponibilizar nos projetos a desenvolver;
4. Contribuir para a atribuição de Bolsas de Estudo, no âmbito do Fundo de Apoio Social do IPVC, até ao montante de 15.000,00€/ano (compromisso nº 2.608) PAM 2002/A/10, a concretizar em função dos projetos desenvolvidos;
5. Assegurar o adequado acompanhamento das crianças e jovens que se deslocam às instalações do IPVC.

CLAUSULA III Obrigações do IPVC

Compete ao **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**:

1. Disponibilizar e executar um programa de atividades de acordo com os projetos a desenvolver, nas suas escolas ou em outros espaços, definido conjuntamente com a CMVC, sendo que:
 - a) As atividades decorram em espaços físicos adequados e acolhedores, de acordo com a legislação em vigor, para o efeito;
 - b) Exista uma diversidade nas atividades propostas, de forma a estimular a criatividade e o desenvolvimento, possibilitando a participação livre, tendo em conta ainda as diferenças etárias e os interesses individuais;
 - c) Se estimule a criatividade e a afirmação da personalidade de cada um, recorrendo às áreas propostas;
2. Ceder as instalações dos vários polos do IPVC, incluindo salas de aula, laboratórios, refeitórios, entre outros, necessárias para o desenvolvimento das atividades;
3. Assegurar o fornecimento de serviço de refeições a todas as crianças/jovens inscritos nos projetos assumidos;
4. Assegurar a adequada gestão das verbas alocadas pela CMVC ao projeto "Bolsa de Apoio Social" no apoio a alunos mais desfavorecidos.

CLAUSULA IV

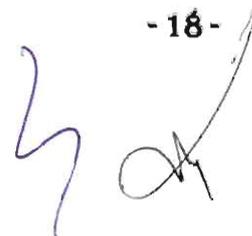
O presente Protocolo de Cooperação não poderá ser fonte de obrigações para as partes, para além das que decorrem do seu clausulado.

CLAUSULA V

O presente Protocolo de Cooperação poderá ser denunciado com uma antecedência mínima de sessenta dias consecutivos, por uma das partes.

(a) Vitor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(26) APOIO**

EXTRAORDINÁRIO – DESPORTO:- Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA – APOIO EXTRAORDINÁRIO – DESPORTO** - A prática desportiva é uma atividade muito relevante desenvolvida no nosso concelho, razão pela qual o município tem uma política ativa de apoios às coletividades desenvolvem este trabalho em todo o território municipal. A promoção da cidadania, a promoção de hábitos de vida saudável e a promoção da cidade de Viana do Castelo são alguns dos principais objetivos que a prática desportiva envolve. Assim, vem o Município reconhecer o importante papel dos clubes e quer nesta fase relevar o papel dos Clubes que militam no primeiro escalão nacional das respetivas modalidades. A Associação Juventude de Viana, o Voleibol Clube de Viana e o Santa Luzia Futebol Clube, destacam-se pela forma consistente, e de competitividade ao mais alto nível, mantendo-se nos respetivos campeonatos principais nas modalidades de Hóquei em Patins, Voleibol e Futsal Feminino, contribuindo na dinamização e fomento da prática desportiva, propício para a aprendizagem e transferência de competências para outros contextos de vida. Assim, e considerando que a participação dos referidos clubes nas principais competições, reforçam a estratégia de Marketing de Viana do Castelo proporcionando aumento da visibilidade nacional e internacional da própria cidade, nomeadamente através de transmissões televisivas. Assim venho propor a atribuição de um apoio extraordinário para permitir aos clubes uma preparação atempada das próximas épocas desportivas, nos seguintes valores: Associação **Juventude Viana –**



10.000,00€ (compromisso nº 2.670); Voleibol Clube Viana – 7.500,00€ (compromisso nº 2.672);

Santa Luzia Futebol Clube – 7.500,00€ (compromisso nº 2.671) PAM 2007/A/35. (a) Vitor Lemos.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(27) APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4:-**

Pelo Vereador Vitor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 4** - De acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respetivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projetos das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projeção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados: eventos a realizar, bem como, de participação em provas desportivas no estrangeiro.

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	APOIO DESLOCAÇÕES ÉPOCA 2018/2019	VALOR	COMP. PAM 2007/A/35
Hung Sing Gwoon Viana	5º Campeonato Europeu de Kung Fu Tradicional	750,00€	2.586
Viana Remadores Lima	Campeonato Europa de Remo Indoor - Dinamarca	1.750,00€	2.587
Escola Desportiva Viana	Campeonato Nacional 3ª Divisão Hóquei Patins (Madeira)	2.500,00€	2.589
Escola Desportiva Viana	Campeonato do Mundo de Sénior em Wuxi – Xangai	1.800,00€	2.600
Associação D. C. Taiki-Budo	Campeonatos Nacionais Portimão	480,00€	2.601
Voleibol Clube Viana	Campeonato Nacional 1ª Divisão - Seniores Masculinos – Açores	3.500,00€	2.609
Voleibol Clube Viana	Campeonato Nacional 1ª Divisão - Seniores Masculinos – Açores (1ª Fase)	3.500,00€	2.602
Voleibol Clube Viana	Campeonato Nacional 1ª Divisão - Seniores Masculinos - Açores (2ª Fase)	3.400,00€	2.603
Federação Portuguesa Bilhar	Campeonatos Europa de Pool - Vânia Franco	1.180,00€	2.604
Deocriste Sport Clube	Participação no Aveiro Cup 2019	1.500,00€	2.605

(a) Vitor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(28)**

CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO – MAIO/JUNHO 2019:- Pelo Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO – MAIO/JUNHO 2019** - No seguimento dos eventos desportivos que vão decorrer entre 17 de maio e 6 de junho, torna-se necessário proceder a alterações de trânsito, decorrentes da realização de vários eventos. No sentido de se manterem os itinerários livres de circulação e de estacionamento, em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do Artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

**1. Campeonatos Nacionais Escolares de Atividades Náuticas
(de 17 a 19 de maio)**

Sentido proibido (entre as 9:30 do dia 17 até às 16:00 do dia 19):

- Avenida de Angola (sentido Norte/Sul – entre a Avenida de Moçambique e a Rua Dr. Pedro Barbosa).

2. Cortejo Académico – XXXI Semana Académica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (22 de maio)

Trânsito condicionado (entre as 13:00 até às 20:00):

- Avenida do Atlântico (início na Escola Superior de Tecnologias e Gestão);
- Avenida dos Estaleiros Navais;
- Rotunda do Pescador;
- Avenida do Campo do Castelo;
- Alameda João Alves Cerqueira;
- Praça do Eixo Atlântico;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra;
- Avenida Conde da Carreira (entre o entroncamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e o Passeio das Mordomas da Romaria);
- Rua dos Bombeiros;
- Rua Emídio Navarro;
- Largo Trindade Coelho;
- Viaduto de Santo António;
- Avenida Capitão Gaspar de Castro (termina na Escola Superior de Educação).

**3. Viana Fica no Coração, prova de ciclismo (25 de maio)****Trânsito proibido (entre as 13:00 e as 18:00):**

- Alameda João Alves Cerqueira (ambos os sentidos – entre a Praça do Eixo Atlântico e a Avenida do Campo do Castelo);
- Avenida do Campo do Castelo (ambos os sentidos – entre a Alameda João Alves Cerqueira e a Rotunda do Pescador);
- Rua Frei Bartolomeu dos Mártires (entre o entroncamento com a Rua Cónego Domingos Borlido e a Avenida do Campo do Castelo);
- Rua Góis Pinto (entre o entroncamento com a Rua Frei Bartolomeu dos Mártires e a Alameda João Alves Cerqueira, sentido norte/sul);
- Rua Monsenhor Daniel Machado;
- Rua de Olivença (entre o entroncamento com a Rua de Altamira e a Alameda João Alves Cerqueira, sentido Norte/Sul);
- Rua do Marquês (entre o Largo Amadeu Costa e o entroncamento com a Rua de Olivença).

4. Grande Prémio JN de Ciclismo (5 de junho/chegada)**a) Trânsito proibido (entre as 9:00 e as 17:30):**

- Campo da Agonia (ambos os sentidos - Avenida dos Estaleiros Navais).

b) Trânsito proibido (entre as 15:00 e as 17:30):

- Avenida do Campo do Castelo (sentido norte/sul) ;
- Alameda João Alves Cerqueira (sentido poente/nascente).

c) Trânsito condicionado (entre as 15:00 e as 17:30):

- Avenida do Campo do Castelo (sentido sul/norte);
- Alameda João Alves Cerqueira (sentido nascente/poente);
- Praça do Eixo Atlântico (arruamento norte);
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra (ambos os sentidos);
- Avenida Conde da Carreira (ambos os sentidos / entre o entroncamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e o Passeio das Mordomas da Romaria);
- Rua dos Bombeiros (ambos os sentidos);
- Rua Emídio Navarro (ambos os sentidos);
- Largo Trindade Coelho (ambos os sentidos);
- Avenida Dom Afonso III (ambos os sentidos);
- Praça Dom Afonso III (arruamento nascente);
- Ponte Eiffel (EN 13 - ambos os sentidos);
- Rotunda do Cabedelo (EN 13 - ambos os sentidos);
- Estrada Nacional 13/Darque (ambos os sentidos).

5. Grande Prémio JN de Ciclismo (6 de junho / partida)**a) Trânsito proibido (entre as 09:30 e as 14:00):**

- Alameda 5 de Outubro (ambos os sentidos).

b) Trânsito condicionado (entre as 11:30 e as 12:30):

- Praça do Eixo Atlântico (arruamento norte);
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra (ambos os sentidos);
- Avenida Conde da Carreira (ambos os sentidos / entre o entroncamento da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e o Passeio das Mordomas da Romaria);
- Rua dos Bombeiros (ambos os sentidos);
- Rua Emídio Navarro (ambos os sentidos);
- Largo Trindade Coelho (ambos os sentidos);
- Avenida Dom Afonso III (ambos os sentidos);
- Praça Dom Afonso III (arruamento nascente);
- Ponte Eiffel (EN 13 - ambos os sentidos);
- Rotunda do Cabedelo (EN 13 - ambos os sentidos);
- Estrada Nacional 13/Darque (ambos os sentidos).

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 6º, da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, aprovar as alterações à Postura de Trânsito constantes da proposta atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(29) ALTERAÇÕES AO REV - REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS:-** Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS** - Tendo em vista minorar o impacto das obras de requalificação de Escola EB2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires, no seu normal funcionamento, e atendendo ao facto do parque de estacionamento existente se encontrar em fase de requalificação, propõe-se a seguinte alteração ao Regulamento de Estacionamento de Veículos durante o período de vigência das obras.

(...)

Capítulo II

Parques e Zonas de Estacionamento



(...)

Artigo 11º

Localizações

1. São estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:

(...)

h) para entidades públicas e privadas, dias úteis das 08h30m às 19h00m:

(...)

41 - Avenida Capitão Gaspar de Castro, via paralela frente à Escola EB 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires, lado norte - Professores e funcionários da Escola Frei Bartolomeu dos Mártires (2019/14159)

(...)

2. Os automóveis ligeiros de passageiros particulares podem parar ou estacionar nos locais especialmente destinados a esse efeito e pela forma indicada ou na faixa de rodagem dos arruamentos onde não exista sinalização que o impeça, o mais próximo possível do respetivo limite direito, paralelamente a este e no sentido de marcha.

a) para automóveis ligeiros de passageiros:

(...)

15 - Avenida Capitão Gaspar de Castro, via paralela frente à Escola EB 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires, lado norte RC 11/04/2019 – Eliminar (2019/14159)

(...)

(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea rr)

do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar as transcritas

alterações ao Regulamento de Estacionamento de Veículos. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores

Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo

Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(30) CESSÃO POSIÇÃO**

CONTRATUAL LOTE 46 – PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA

NORTE:- Foi presente um requerimento de Vianadecon, Construção Naval SA,

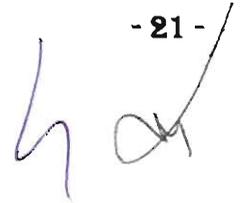
registado na SEG sob o número 22425, em 31 de Agosto de 2018, pelo qual vem

solicitar a transmissão da concessão do lote 46 do Parque Empresarial da Praia Norte. Acerca deste pedido foi prestada a seguinte informação:- “INFORMAÇÃO – Não vejo inconveniente na autorização da transmissão da concessão do lote 46 (e benfeitorias) para a VianaDecon, SA, desde que, concomitante, seja pago o valor em dívida – actualmente de 16.834,74€. (a) Neiva Marques.”. A Câmara Municipal deliberou, com base na transcrita informação, e ao abrigo do artigo 5º, nº 1 do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte autorizar a requerida transmissão da concessão, devendo no contrato que vier a ser celebrado entre cedente e cessionárias ficar a constar que o Regime Jurídico da concessão do lote em questão passará a ficar sujeito às alterações introduzidas no aludido Regulamento por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de Janeiro de 2006, nomeadamente o seu artigo 11º e que seguidamente se transcreve:-

“ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO
Novas concessões e transmissões de concessões

- 1) As novas concessões, cujo contrato seja celebrado após a entrada em vigor das presentes alterações, reger-se-ão pelas seguintes regras:
 - a) A concessão de lotes será atribuída, mediante prévio concurso público, ao candidato que oferecer a quantia mais elevada por metro quadrado para a área total do lote, sendo a taxa determinada por referência ao valor oferecido.
 - b) As taxas pela concessão dos lotes serão devidas desde o momento da sua adjudicação, nos termos previstos no respectivo concurso público.
- 2) A autorização da transmissão de concessões, implicará a alteração das condições e termos do contrato inicial de modo a dar satisfação ao ponto 1 deste artigo no que respeita á alteração da base de incidência das taxas de ocupação e ao início de pagamento da nova taxa.

Na hipótese prevista no número anterior os contratos de transmissão das concessões serão outorgadas também pelo Presidente da Câmara Municipal, ao qual competirá a marcação do dia, hora e local, do respetivo acto.”.



Mais foi deliberado que a autorização da transmissão da concessão do lote 46 (e benfeitorias) para a VianaDecon, SA, fica condicionada ao prévio pagamento do valor em dívida, atualmente de 16.834,74€. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(31) AUTORIZAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DOS LOTES 43/45 NO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE:-** Foi presente um requerimento de Vianadecon, Construção Naval SA, registado na SEG sob o número 7688, em 31 de Março findo, pelo qual vem solicitar autorização para arrendamento dos lotes 43 e 45 do Parque Empresarial da Praia Norte. Acerca deste pedido foi prestada a seguinte informação:- “Não vejo qualquer inconveniente na autorização de arrendamento das instalações dos lotes 43 e 45, desde que seja mantido o fim a que ficaram vinculados estes lotes (actividade de construção naval). (a) Neiva Marques.”. A Câmara Municipal deliberou, em face do pedido e da informação que sobre o mesmo recaiu, autorizar o arrendamento das instalações dos lotes 43 e 45, desde que seja mantido o fim a que ficaram vinculados estes lotes (actividade de construção naval). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(32) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010208	OUTROS	1432510.00	10000.00	0.00	1442510.00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS				
	080101	PÚBLICAS				
	08010101	EMP. PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	500000.00	0.00	150000.00	350000.00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	080501	CONTINENTE				
	08050102	FREGUESIAS				
	0805010206	VIAÇÃO RURAL	2442000.00	0.00	14000.00	2428000.00
	0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	950000.00	0.00	24000.00	926000.00
	08050108	OUTROS	424400.00	0.00	332000.00	92400.00
0203		DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	3078888.04	0.00	10000.00	3068888.04
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070101	FINS CULTURAIS	629680.00	0.00	20000.00	609680.00
	04070104	FINS SOCIAIS	749500.00	0.00	50000.00	699500.00
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	177000.00	20000.00	0.00	197000.00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010305	ESCOLAS	5105180.64	0.00	0.00	5105180.64
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1741471.83	10000.00	0.00	1751471.83
0204		DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL				
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REG. CONT. TRAB. FUNÇÕES PUBL. (RCTFP)				
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	100100.00	214500.00	0.00	314600.00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030313	OUTROS	321498.57	0.00	150000.00	171498.57
0205		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010201	GASOLINA	26000.00	4500.00	0.00	30500.00
	02010202	GASOLEO	340000.00	57000.00	0.00	397000.00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	805000.00	0.00	40000.00	765000.00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070102	HABITAÇÕES				
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	539000.00	398000.00	0.00	937000.00
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
	0701030201	BIBLIOTECAS	1000.00	156000.00	0.00	157000.00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
	07011002	OUTRO	251650.00	0.00	80000.00	171650.00
TOTAL			19614879.08	870000.00	870000.00	19614879.08
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				306000.00	120000.00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL				564000.00	750000.00	

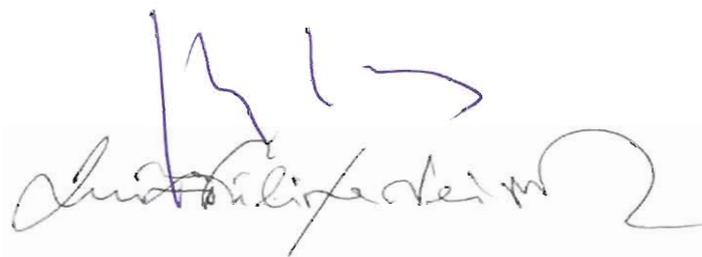
Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(33)**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 2 de maio corrente pelo qual aprovou a minuta de contrato relativo a empreitada de “Requalificação da Rua Cidade de Recife, Largo João da Rocha e Rua Zinguimchor”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(34) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- **MIGUEL GRAMACHO**, delegado do STAL - Disse congratular-se com a abertura de concurso de promoção para bombeiros municipais, pedindo a maior celeridade no andamento deste procedimento. **PIRES VIANA** - Falou sobre a rede de distribuição de gás na Quinta do Sequeira em Darque e na remodelação das restantes redes publicas da mesma Quinta. **(35) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores

Vitor Lemos, Maria José Guerreiro, Luís Nobre, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luís Nobre", is written over a light grey rectangular background. The signature is stylized and cursive.